

Condução Sob o Efeito do Álcool

A problemática da sinistralidade rodoviária ainda é, embora todo o esforço desenvolvido, uma das grandes preocupações de todos os Estados no espaço de União Europeia.

Trata-se de uma problema de dimensão internacional que tem mantido os Estados em alerta para experiências e modelos que, além fronteiras, se vêm implementando e testando com mais ou menos sucesso.

Já no longínquo mês de Abril de 1926 foi assinado em Partis uma convenção que visava estabelecer alguma uniformidade ao nível das regras e circulação rodoviária de forma a facilitar o turismo internacional, adoptando uma sinalética comum.

Actualmente é visível o empenho, ao nível da União, em tentar criar pontos de convergência em relação às políticas de segurança rodoviária prosseguidas pelos Estados Membros.

Por manifesta escassez de tempo não nos poderemos debruçar sobre um estudo comparativo da sinistralidade, suas causas e consequências .

Iremos, nesta comunicação, analisar uma das vertentes da sinistralidade rodoviária cuja expressão ainda é muito significativa e cuja **consciência da ilicitude continua a não estar presente nos infractores.**

Referimo-nos à condução sob o efeito do álcool.

Com efeito, a prática deste crime, no nosso País, ainda não foi **interiorizada pelos condutores que continuam a insistir numa conduta ilícita.**

E, no entanto, em termos estatísticos, esta mesma conduta é a que mais sentenças condenatórias (cerca de 25%) são proferidas pelos diversos tribunais e cujos processos são também os mais céleres, já que os procedimentos judiciais não oferecem grande complexidade.

O condutor, cujo teste de alcoolemia seja positivo, é apanhado em flagrante e a prova esta feita em si mesma.

Questionemo-nos então sobre o porquê da manutenção deste crime que quase não oscila, envolve uma muito maior percentagem de homens do que de mulheres, é transversal a todas as faixas etárias, estratos sociais e níveis de escolaridade.

Será que os condutores não temem pela segurança? Será que “jogam” no risco de ser testados ou não? Será que não receiam a punição? Será que a punição é demasiado “branda”? Será que o seu egoísmo e excesso de auto confiança não os alerta para a dimensão social do acto de conduzir?

E, contudo, o investimento em campanhas de sensibilização para esta problemática é cada vez maior e mais insistente.

Em 2000 e 2001 arrancou, em Portugal o programa “STOP”(a título experimental) resultante de uma parceria que envolve o Ministério da Justiça, através da Direcção Geral de Reinserção Social e da Prevenção Rodoviária Portuguesa, e cujos destinatários são condutores já condenados por outros crimes e cuja pena foi suspensa, ou em cumprimento de injunção no âmbito de suspensão provisória do processo .

Tendo presente os dados disponíveis, agora já com aplicação em todo o País, verifica-se que 37% dos indivíduos são reincidentes e 63% são primários. A Taxa de Álcool no Sangue mais encontrada situa-se entre 1,2 e 2,00 (62%). Verifica-se ainda que o período nocturno é mais favorável à ocorrência da prática do crime de CVEE, nos fins-de-semana e feriados. Exceptuam-se destes dados

os indivíduos com problemas de alcoolemia que delinquentes mais durante a semana e nas primeiras horas da noite.

Toda a estrutura do programa visa alterar comportamentos no que se refere aos hábitos de consumo de álcool quando se pretende conduzir, bem como induzir a aprendizagem e colocação em prática de estratégias alternativas à condução sob o efeito do álcool, por forma a reduzir riscos de danos para si e para terceiros.

Mas, **e quão lamentável haver um mas**, este programa “sofre” de um pequeno/grande defeito que urge ultrapassar: **a falta de avaliação da sua eficácia e análise da reincidência no mesmo tipo de crime após a frequência do programa.**

Temos assim um programa que poderia ter grandes virtudes mas sem avaliação.

Chegados a este ponto há então que reflectir sobre que formas de consciencializar os cidadãos para uma conduta lícita e sem repressão, não inibidoras das regras de sociabilização, e encontrar estratégias alternativas à condução sob o efeito do álcool,

Há, contudo, entre nós, experiências positivas nas alterações comportamentais. Relembro a título de exemplo o uso de uma única viatura por grupos em que dos elementos se disponibiliza a não ingerir bebidas alcoólicas e conduzir os colegas, o chamado “condutor cool”, ou o recurso a transportes públicos e de aluguer, ou ainda a nova experiência lançada pela Câmara de Lisboa que introduziu um circuito nocturno de autocarros pelas zonas da cidade com mais movimento nocturno que circula até às cinco horas da manhã.

Temos um caminho a percorrer que outros países, porventura, já percorreram!

Com a experiência de todos e o cruzamento dessas experiências poderemos ajudar a mudar comportamentos, salvar vidas, evitar dramas profundos,

E talvez baste atentar nas palavras de um dos nossos poetas e na sua poesia...

“Sabes, Miguel? Tu não fostes um morto rentável, desses sobre quem muitos depois escrevem prantos rimados e apressados encómios. Não tiveste amigos desses. Ainda bem. Faltou-te em obra (escrita e publicada) o que ao fim da noite te sobrava de vida...

O teu carro era veloz, tornava pequena e sórdida a vinte e quatro de Julho. Demasiado de noite ao silêncio dos corações disponíveis...

Só nunca saberei o que me querias dizer... Não esperei que regressasses do carro com o livro anotado, e o último copo parece-me agora uma despedida incompleta, um rasto de cinza que tinge de mágoa o balcão a que me encosto.

Para este jovem escritor a viagem para a morte terminou na Avda. 24 de Julho, num qualquer dia, de um qualquer ano. E bastava apenas não ter conduzido...